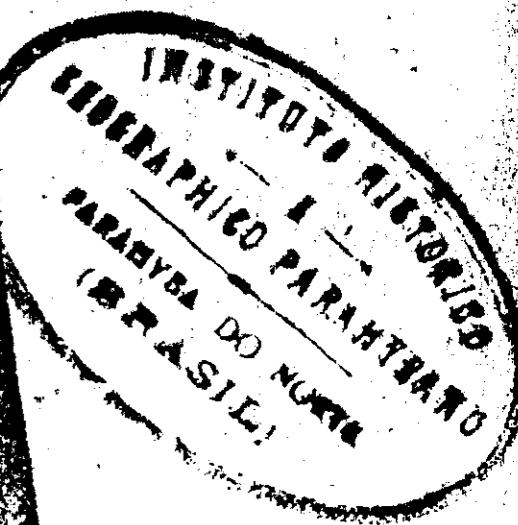


ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

20 DE NOVEMBRO
DE 1891

ESTADO DO PARAHYBA

ORGAM REPUBLICANO



ASSIGNATURA
ANNO II CAPITAL: Mez. . . . 18000
Anno 105000
Ponta avulsa 60 rs.

Sexta-feira, 20 de Novembro de 1891

ESCRITORIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICORDIA N.º 9

ASSIGNATURA
ESTADOS E Semestre 72000
INTERIOR Anno 120000 S-N 301
Editaes, Ponta 100 rs.

AOS NOSSOS ASSIGNATURAS

veniente da serviço publico, o distrito de Caraúbas, ficando o respectivo território anexado àquele distrito.

Despachos:

Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade e os juízes de direito Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, Carlos Frederico da Costa Ferreira, José Maria Ferreira da Silva e Antônio de Souza Gouveia, pedindo pagamento da dívida de custo principal estabelecimento.—Informe o Tesouro.

Bacharel Nilo Caeté Pereira de Andrade, juiz de direito da comarca de Souza, requerendo três meses de novar suas assinaturas no comércio do anexo, e que fazemos confidios da bondade dos que até hoje têm auxiliado esta empresa.

O pagamento será feito imediatamente e por trimestre.

Outrossim, declaramos também que d'ora em diante não daremos publicidade a nenhuma a pedido ou anúncio sem prévio pagamento.

A Redação.

ACTOS OFICIAIS



Governo do Estado

EXPEDIENTE

Dia 17 de Novembro de 1891

Actos:

Abrindo um crédito da quantia de 40.062\$500 reis, preciso para ocorrer ao pagamento à magistratura de primeira e segunda instância e aos demais funcionários de justiça, até Desembro proximo vindouro, em vista do que expo o inspector do Tesouro do Estado.

Reinete-se copia ao mesmo inspector para os fins devidos.

Concedendo três meses de licença, com ordenado, na forma da lei, ao juiz de direito da comarca de Souza, bacharel Nilo Caeté Pereira de Andrade, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Ofícios:

Ao cidadão inspector da Fazenda, comunicando, para os fins convenientes, que, tendo sido adiada em 26 de Setembro último, a primeira sessão do congresso legislativo deste estado, o bacharel João Pereira de Castro Plato deixou, por encaminhamento de saúde, de reassumir então o exercício do cargo de promotor público da comarca de Mamanguape, conforme participou, em ofício de hoje datado.

O cidadão juiz de direito da comarca da Pedra Larrada, declarando que, em vista da recomendação confiada em ofício deste governo de 10 de Outubro ultimo, não foi irregular o acto d'aquele cidadão assumindo o exercício de juiz de direito da referida comarca na vila de Solide, como lhe foi observado em ofício de 12 de corrente mês.

O cidadão Aron Cahn, agente consultor da república francesa, neste estado, devolvendo o exequatur do generalissimo presidente da república, nomeando aquele cidadão para o altitude cargo de agente consular d'aquele república, neste estado, que acompanhava o ofício de hoje, declarando que foram feitas as necessárias comunicações ás autoridades e repartições competentes.

O cidadão-juíz distrital do distrito do Congo, da comarca de São João, comunicando, para os fins convenientes, que, por acto de homem datado, foi suprimido, por con-

sequência do serviço publico, o distrito de Caraúbas, ficando o respectivo território anexado àquele distrito.

Essa assenção, que à primeira vista parece hiperbolica, terá perante os espíritos desprevenidos os foros de verdadeira, si attendermos a que, por mais esforços dos nossos prelecionistas, nunca se conseguirá, sem dotarmos o nosso liceu com o mecanismo dos estabelecimentos cívicos do Rio, preparar alunos segnado o programma destes últimos.

A consequencia é levar-se mais longo a mystificação dos exames, iludindo as exigencias das leis federais.

Mas, dada a hypothese contraria, resta-nos perguntar si o Estado, na crise financeira em que o apanhou a Republica, deve e pode dotar um curso de preparatórios, nos moldes exactos do ensino publico da União, sómente para manipular todos os an-

exas para manipular todos os an-

